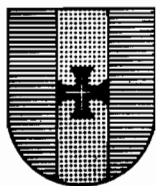


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 27

Sexta-feira, 1 de Março de 1991

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 18/91:

Adita um artigo à Portaria n.º 5/91, de 24 de Janeiro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 18/91

O presente Diploma procede à alteração e aditamento de um artigo à Portaria n.º 5/91, de 24 de Janeiro.

Assim:

Manda o Governo Regional da Madeira pelo Presidente do Governo Regional e pelo Secretário Regional das Finanças, ao abrigo do artigo 7.º

do Decreto Regional n.º 2/76 de 11 de Novembro, aprovar o seguinte:

1.º — É aditado à Portaria 5/91, de 24 de Janeiro, um artigo com a seguinte redacção:

2.º O preço de venda da refeição determinado pelo n.º 3 da Portaria n.º 426/78 de 29 de Julho, é extensivo aos cônjuges sobreviventes dos funcionários falecidos antes da aposentação pelos quais recebam qualquer pensão.

2.º — Os artigos 2.º e 3.º da Portaria 5/91, de 24 de Janeiro passam a artigos 3.º e 4.º, respectivamente.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças.

Assinada em 28 de Fevereiro de 1991.

O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*. — O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*.

Preço deste número: 12\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS				«O preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	
	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestre)		3 300\$00
	1.ª Série	» ...	2 200\$00	»		1 100\$00
	2.ª Série	» ...	2 200\$00	»		1 100\$00
	3.ª Série	» ...	2 200\$00	»		1 100\$00
	4.ª Série	» ...	2 200\$00	»		1 100\$00
	Duas Séries	» ...	4 400\$00	»		2 200\$00
Três Séries	» ...	6 600\$00	»	3 300\$00		
Números e Suplementos — Preço por página: 6\$00						
A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)						